INDICAÇÃO N.º 680/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública a ampliação do número de abonadas anuais concedidas aos servidores municipais de cargos concursados ou com funções gratificadas, passando das atuais 3 (três) para 6 (seis) abonadas por ano.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Tiago Minozzi de Faria
Vereador - Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação tem como finalidade valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores municipais concursados e aqueles que exercem funções gratificadas, ampliando os benefícios concedidos a esses profissionais por meio do aumento das abonadas anuais de 3 (três) para 6 (seis).

Os servidores públicos são fundamentais para o bom funcionamento da máquina administrativa e para o atendimento eficiente às demandas da população. A concessão de um número maior de abonadas anuais representa um incentivo e uma forma de compensar o esforço contínuo e a dedicação desses profissionais, além de

contribuir para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A ampliação das abonadas também atua como ferramenta de valorização e motivação, reduzindo os índices de absenteísmo decorrentes de fatores de desgaste físico e emocional e fortalecendo o compromisso dos servidores com suas funções.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social e administrativo, que demonstra respeito, reconhecimento e incentivo à valorização do servidor público, promovendo melhores condições de trabalho e um ambiente mais saudável e produtivo no serviço público municipal.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco mais vereadores que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente